



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 99937-0501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 261/2025/GP de 25-09-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **Patricia Adriane Tondo Borba**, Enfermeira, matrícula nº 217, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Período aquisitivo – 01.03.2015 – 01.03.2020

Período Concessivo – 27.10.2025 a 25.11.2025 – 30 dias

Dilermando de Aguiar, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".